



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Proc. 1DOC nº 12.690/2023

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 90/2020. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DO ABC PARA GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – TIPO I- UPA “DR MANOEL MAISETTE SALGADO”.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, com sede nesta Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, CEP: 08780-900, com fundamento no decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **William Sérgio Maekawa Harada**, portador da CIRG nº 22.286.509-X e inscrito no CPF nº 174.694.888-47 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a **Fundação do ABC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.571.275/0001-00, com endereço à Avenida Príncipe de Gales, s/nº, Bairro Príncipe de Gales, Santo André – São Paulo e com estatuto registrado sob o nº 01924, neste ato representado por seu presidente **Luiz Mário Pereira de Souza Gomes**, portador da CIRG nº 15.355.900-7, inscrito no CPF sob o nº 080.134.348-85, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 90/2020 – Operacionalização da Gestão e Execução das atividades e serviços de saúde na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – TIPO I- UPA “DR MANOEL MAISETTE SALGADO”, nos termos do determinado no Processo 1DOC nº 12.690/2023, resolvem em celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 90/2020**, em observância à cláusula 12.5.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão tem por objeto proceder com as providências de aporte para o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Gestão nº 90/2020;

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Anexos:

2.1. Constarão como parte deste Termo Aditivo: Anexo I – Plano de Trabalho Financeiro e Anexo II – Justificativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - Transferência de Recursos Orçamentários

3.1. Para o repasse dos recursos previstos no presente Termo Aditivo, a **CONTRATADA** deverá seguir os critérios já previstos no contrato de gestão.

3.2. Com observância a Cláusula 1º, os recursos constarão conforme segue:

3.2.1 Para o exercício de 2023, o repasse à **CONTRATADA**, será conforme plano de trabalho financeiro (Anexo I) sendo a nota de reserva nº 20113, no valor de R\$ 1.081.870,53 (um milhão e oitenta e um mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) e 20114, no valor de R\$ 413.428,71 (quatrocentos e treze mil e quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos);



Prefeitura de Mogi das Cruzes

6º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 90/20 - fls. 2

3.2.2 Para o objeto deste Termo Aditivo, dá-se o valor de R\$ 3.950.509,86 (três milhões, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e nove reais e oitenta e três centavos), que representa o percentual de 7,31% (sete inteiros e trinta e um centésimos percentuais.) de reflexo no referido contrato, que passa a vigor no valor global de R\$ 57.999.057,40 (cinquenta e sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - Do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (Anexo I)

4.1. Fica a contratada condicionada a utilização do recurso financeiro repassado, de forma exclusiva ao ajuste de contas identificado neste Termo Aditivo, essencialmente necessário para a saúde financeira do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicidade

5.1. O extrato do TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura e o teor total no sítio oficial da Prefeitura de Mogi das Cruzes.

CLÁUSULA SEXTA - Das Demais Disposições

6.1. Ficam inalteradas todas as disposições do Contrato de Gestão nº 90/2020, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.


E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, digitadas apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Lavrado e registrado, nesta data, na Secretaria de Governo.


PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES, 19 de dezembro de 2023.


WILLIAM SÉRGIO MAEKAWA HARADA
Secretário Municipal de Saúde


DR. LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Fundação do ABC

TESTEMUNHAS:


Odete Maria de Sousa
RG: 17.003.461-6
CPF: 147.691.308-05


Renato Alves da Silva
RG: 27.972.228-X
CPF: 271.787.978-19



SMS



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO I ao 6º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 90/20 - fls. 2

Plano de Trabalho atual	
2020	3.745.222,97
2021	12.351.307,04
2022	14.825.702,59
2023	13.306.335,92
2024	9.819.979,02
TOTAL	54.048.547,54

REEQUILÍBRIO	3.950.509,86
7,31%	

Plano de Trabalho atual	
2020	3.745.222,97
2021	12.351.307,04
2022	14.825.702,59
2023	14.801.635,16
2024	12.275.189,64
TOTAL	57.999.057,40

Claudio - DGFC/SMS

[Handwritten signature]
30



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II - JUSTIFICATIVA REEQUILÍBRIO

A Fundação do ABC foi a Organização Social vencedora do Chamamento Público nº 009/2020, para execução do Gerenciamento e Operacionalização da UPA I RODEIO – Dr. Manoel Maiseite Salgado”, com vigência de 36 meses, iniciando em 01 de outubro de 2020, podendo ser renovado.

A OSS Fundação do ABC apresentou, conforme recomenda o interesse público, relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, acompanhado dos valores pactuados no Contrato, média de execução do custeio mensal e valores proposto de repactuação, bem como os Temos Aditivos com reajustes nos contratos com prestadores de serviços terceiros e demais orçamentos comprovando a economicidade e vantajosidade de manutenção dos contratos firmados.

É uma realidade, o crescimento da demanda por serviços na área de saúde nos últimos anos, sobretudo devido à pandemia do COVID 19, aos casos de agravos clínicos crônicos agudizados, assim como, a demanda reprimida durante o período de isolamento social, contribuiu significativamente para a sobrecarga dos serviços de Urgência e Emergência no Município de Mogi das Cruzes.

A pandemia de COVID 19 provocou uma inflamação alta e generalizada nos hospitais gerais e Unidades de Pronto Atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS, com aumentos exorbitantes nos preços de materiais médico-hospitalares e medicamentos usados para tratar os doentes.

Mesmo com a redução no número de internações por COVID 19 em relação aos períodos mais críticos da pandemia, muitos itens adquiridos pelos hospitais e Unidades de Pronto Atendimento seguem com preços em patamares muito elevados, sem diminuição proporcional dos valores praticados.

Nota-se, portanto, que, por mais que os preços estejam reduzidos em comparação ao período pandêmico, estes ainda se encontram bem elevados em relação aos patamares pré-pandêmicos.

Adendo aos fatos relatados em parágrafos anteriores, acrescenta-se outro fator que contribuiu destarte, não só para o aumento da demanda nas Unidades de Pronto Atendimento, tanto quanto o tempo de permanência nas mesmas, seja na observação ou emergência, que é insuficiente oferta e regulação de serviços de saúde oriundos das Unidades de Pronto Atendimentos.

O aumento do quantitativo de atendimentos médicos, evidenciado na tabela abaixo, assim como seu reflexo em todos os serviços prestados: procedimentos assistenciais em sala de emergência e observação durante todo o tempo de permanência dos pacientes na UPA, exames laboratoriais, exames de imagem, eletrocardiogramas, medicamentos e insumos utilizados, dietas, entre outros:



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO II ao 6º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 90/20 - fls. 2

Série Histórica de Atendimentos UPA Rodeio		
Ano	Nº atendimentos/ano	Média atendimentos/mês
2020	91.934	7.661
2021	97.758	8.146
2022	127.658	10.658
2023 (janeiro a setembro)	94.642	10.515

O objeto do Termo Aditivo versa sobre o aporte financeiro necessário para a recomposição do plano de trabalho Contrato de Gestão nº 90/2020, tendo como objeto a operacionalização e gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento tipo I- UPA I “Dr. Manoel Maisette Salgado, resultante da análise realizada pela Coordenadoria de Gestão Hospitalar e Urgência e Emergência e a Divisão de Gestão Financeira e Contábil, sobre os documentos apresentados pela contratada demonstrando os ajustes financeiros necessários para operacionalização e execução do objeto pactuado no referido contrato.

Tal solicitação consta prevista na cláusula 12.5 do Contrato de Gestão 90/2020, a saber que, não se trata de uma inovação do objeto contido no instrumento principal:

“Cláusula 12.5: A qualquer momento a CONTRATADA poderá solicitar a revisão dos valores estabelecidos, de forma a não prejudicar o atendimento das metas pactuadas e manter o equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO DE GESTÃO. Para tanto, deverá apresentar as variações dos custos através de planilhas analíticas, com toda a documentação comprobatória da solicitação. A referida solicitação será apreciada pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde - SMS que emitirá parecer conclusivo e submeterá à Comissão Técnica de Acompanhamento — CTA para a manifestação final que, sendo aprovada, será formalizada através de aditivo contratual.”

1. Dados do aporte solicitado

Os valores inclusos neste Termo Aditivo têm base os documentos apresentados pela Organização Social, analisados pela equipe assistencial e financeira da Secretaria Municipal de Saúde (Controle Interno) e a Comissão Técnica de Acompanhamento, instruído no presente Processo Administrativo, cujo resultado compõe o Plano de Trabalho Financeiro apresentado em **Despacho 1- 12.690/2023**, com o aporte de 7,31% (sete inteiros e trinta e um centésimos percentuais) no Contrato de Gestão 90/2020.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Município de Mogi das Cruzes

CONTRATADO: Fundação do ABC

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 90/2020

OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – PORTE I – 24 HORAS – RODEIO – DR. MANOEL MAISETTE SALGADO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor, pela entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

Mogi das Cruzes, 19 de dezembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Caio César Machado da Cunha

Cargo: Prefeito

CPF: 275.982.388-12

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Ricardo Abílio Rossi Cardoso

Cargo: Secretário de Finanças

CPF: 246.424.778-29

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: 080.134.348-85

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: William Sergio Maekawa Harada

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 174.694.888-47

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Luiz Mário Pereira de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: 080.134.348-85

Assinatura: _____

Décio Prates Junior
Diretor Geral
Fundação do ABC



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 3

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de Ato sob sua responsabilidade: FUABC Contrato de Gestão 90/2020 - 24h

Nome: Aline Santos de Lara

Cargo: Chefe de Divisão de Gestão de Urgências e Emergências

CPF: 308.487.938-97

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

70



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Aline Santos de Lara**, CPF **308.487.938-97**, atesto que na data de **21/12/2023** às **14:06:03** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **alinelara@mogidascruzes.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

6D148E3E4A6D22A7143BDB04DACB9333B602F9BD32EA4C5ED7537EC94A

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

3789d555-1cdb-4212-87ac-3e0ae806e5c3

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **William Sergio Maekawa Harada**, CPF **174.694.888-47**, atesto que na data de **26/12/2023** às **12:33:57** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **williamharada@mogidascruzes.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

D23F702D56B6A3A3A0E312A5858B162A7CC11E7BE8C84CD78EA0252386

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

4886fdd0-1dd5-4f4b-862a-ac291cba4aba

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

